

n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 11 529/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Valongo do Vouga aos funcionários Paulo Jorge dos Santos Simões, Jorge Manuel Marques da Silva, Maria Esmeralda Duarte Ribeiro e Maria Margarida Martins Fernandes dos Santos integrados nas carreiras de guarda-nocturno e auxiliares de acção educativa.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se, exclusivamente, às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas, nominalmente, pelo presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

25 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23 704/2006

Considerando que a abertura do concurso interno para o provimento de um lugar de assessor principal, área de Direito, foi autorizado por meu despacho de 4 de Julho de 2006, o qual viria a ser objecto de publicação, por aviso, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 21 de Agosto;

Considerando que, decorridos mais de três meses sobre aquela decisão, se verificou uma alteração substancial dos pressupostos que motivaram a abertura do concurso em apreço;

Considerando o Programa de Reestruturação da Administração Central (PRACE) em curso, que irá determinar, muito brevemente, o regresso ao lugar de origem de alguns técnicos superiores, na área de Direito, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, bem como a possibilidade de a Secretaria-Geral, no âmbito dos serviços partilhados, vir a absorver funcionários de outros organismos;

Considerando, por outro lado, a contenção das despesas de que foi objecto o orçamento para o ano de 2007;

Declaro extinto o concurso para preenchimento de um lugar de assessor principal, área de Direito, aberto ao abrigo do meu despacho autorizador de 4 de Julho de 2006, por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto.

7 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Rectificação n.º 1745/2006

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à seguinte rectificação do despacho n.º 16 208/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006. Assim, onde se lê «em 25 de Setembro de 2006,» deve ler-se «em 25 de Setembro de 2005,».

22 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Instituto de Estudos Superiores Militares

Despacho n.º 23 705/2006

Subdelegação de competências no chefe dos Serviços de Apoio do Instituto de Estudos Superiores Militares

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 814/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006, subdelego no chefe dos Serviços de Apoio do Instituto de Estudos Superiores Militares, coronel de infantaria António Luís Faria Martins, no âmbito da missão e dos objectivos

definidos para o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), a competência para:

a) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos directores-gerais, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

c) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do IESM;

d) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

e) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

f) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

g) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

h) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas ao IESM;

i) Autorizar, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, a utilização em serviço de veículos próprios do pessoal afecto ao IESM.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe dos Serviços de Apoio que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Outubro de 2006. — O Director, *José Luís Pinto Ramalho*, TGEN.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1758/2006

Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 464/74, de 18 de Setembro, manda o Chefe do Estado-Maior da Armada:

1.º De harmonia com o preceituado no artigo 187.º do Regulamento da Escola Naval (Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto), admitir, em 9 de Outubro de 2006, como cadetes do curso Comandante Álvaro Nunes Ribeiro os cadetes candidatos a seguir mencionados, os quais foram classificados conforme o estabelecido no artigo 188.º do Regulamento acima referido, pela ordem seguinte:

Marinha:

- 1 — 20106, Rui Miguel Aleixo Miguel Cândido.
- 2 — 20306, Rui Miguel Santos Esteves.
- 3 — 20506, Marco António Gonçalves Moreira.
- 4 — 20606, Hugo Daniel Almeida de Melo.
- 5 — 20706, Tiago Miguel Guia Cavaco.
- 6 — 20906, Tiago José Mendes Lança.
- 7 — 21006, Gonçalo Filipe Rodrigues dos Santos.
- 8 — 21206, Miguel Filipe Dias Nobre Navalhas.
- 9 — 21306, João Nuno Graça Pereira Palma.
- 10 — 21406, Marco André Paradelo Henriques.
- 11 — 21706, João dos Santos Guerreiro.
- 12 — 21906, Renato Pinto Rosa Casimiro Gronita.
- 13 — 22106, Vítor Manuel Garcia Mota.
- 14 — 22206, João de Sousa Trabula.
- 15 — 22306, Ana Sofia Ventura Torrão.
- 16 — 22406, Ângelo Rafael Neves Dias.
- 17 — 22506, Nuno Fontoura de Oliveira.
- 18 — 22606, Bruno José da Cunha Teixeira.
- 19 — 22706, Joaquim António Parreira Cansado.
- 20 — 22806, Tiago Filipe das Chagas Fernandes.
- 21 — 22906, Vilma Maria Gaspar Amigo.
- 22 — 23006, João Samuel Pereira David.
- 23 — 23306, José Gabriel Quintal Pinto.
- 24 — 23406, Daniel Filipe Cesário Benitez Cunha.
- 25 — 23506, Carlos Amadeu Andrade Gomes.
- 26 — 23606, Cátia Sofia de Jesus Pacheco.
- 27 — 23706, Joel Filipe Teixeira Loureiro.
- 28 — 23906, Marta Filipa Gonçalves Simões.
- 29 — 24006, Tiago Filipe de Carvalho Correia.
- 30 — 24206, Diogo Facas São Pedro.